



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 100/2017

Altera o Edital n. 013/2017, destinado à apresentação de projetos para o desenvolvimento de soluções inovadoras, a serem expostos na feira de inovação durante a VIII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC (SCT/UNESC 2017).

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, PROPEX, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital nº 013/2017, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 A introdução, passa a vigorar com a seguinte **alteração do período das inscrições**:

A Feira da Inovação se destina a exposição de soluções inovadoras desenvolvidas pelo público em geral, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia ocorrendo na VIII Semana de Ciência e Tecnologia (SCeT/UNESC 2017), no **período de 16 a 20 de outubro de 2017**.

1.2 O Subitem 7.2.2 do “*item 7 - DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS*”, passa a vigorar com a seguinte **alteração do período das inscrições**:

7.2.2 As inscrições e submissões somente serão recebidas entre os dias **30 de março até 25 de setembro de 2017** pelo website citado na seção 7.2.

1.3 O Subitem 9.2 do “*item 9 – DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA INOVAÇÃO*”, passa a vigorar com a seguinte **alteração dos prazos dos cronogramas**:

9.2 O(s) proponente(s) da proposta disporá(ão) de 3 horas para a exposição da proposta de solução inovadora em **horário pré-estabelecido que será divulgado a partir do dia 09/10/2017**. Os horários poderão ser fixados no período matutino ou vespertino ou noturno.

1.4 O Subitem 13.1 do “*item 13 – CRONOGRAMA*”, passa a vigorar com a seguinte **alteração dos prazos dos cronogramas:**

13.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições	<u>30/03/2017 à 25/09/2017</u>
Divulgação dos trabalhos selecionados	<u>26/09/2017 à 06/10/2017</u>
Divulgação do Local e Cronograma de Exposição das Propostas na Feira da Inovação	<u>A partir do dia 11/10/2017</u>

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas Edital n. 013/2017.

Criciúma, 30 de março de 2017.

Prof.^a Dr.^a Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão